

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

PROCESSO SELETIVO 2012

EDITAL Nº 01 /2011, de 28 de dezembro de 2011

A Pró-Reitora de Graduação, Cleuza Maria Sobral Dias, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2012 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem referente ao ano de 2011.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG deverão verificar as informações constantes do Termo de Participação desta instituição no Sisu.
3. O referido Termo de Participação no Sisu está disponibilizado na página eletrônica da FURG www.furg.br e www.sisu.furg.br e no Portal do Sisu www.sisu.mec.gov.br contendo as seguintes informações:
 - i. os cursos e turnos participantes, bem como o respectivo número de vagas a serem ofertadas por meio do Sisu;
 - ii. as políticas de ações afirmativas adotadas, bem como a definição de sua abrangência no âmbito da instituição;
 - iii. os pesos e as notas mínimas estabelecidos pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
 - iv. os documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados;

- v. os documentos requeridos no ato da matrícula, necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos nas políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição.
4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos está regulamentado no Edital n° 14/2011, de 21 de dezembro de 2011 da Secretaria de Educação Superior, publicado no Diário Oficial da União e divulgado nos endereços eletrônicos: www.sisu.mec.gov.br, www.furg.br, www.sisu.furg.br e anexo a este Edital.
5. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares referentes ao Processo Seletivo Sisu 1º/2012 serão preenchidas mediante utilização prioritária da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu.
6. Para constar da Lista de Espera de que trata o item 5, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital do Sisu referido no item 4.
7. Os candidatos inscritos na Lista de Espera, que declararem interesse pelos Cursos ofertados pela FURG, serão convocados para Chamadas Nominais Presenciais conforme Edital a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica da FURG: www.furg.br.
- i. As chamadas de candidatos serão realizadas em número triplo ao do número de vagas remanescentes por curso.
- ii. O candidato que não comparecer às chamadas, perderá o direito de permanecer na Lista de Espera. É de responsabilidade do CANDIDATO, atender às exigências dispostas no presente Edital.
8. Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às bonificações destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
09. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Sisu, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.
10. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do Portal do Sisu, no endereço www.sisu.mec.gov.br, e da página eletrônica da instituição, no endereço www.sisu.furg.br, www.furg.br, eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo do Sisu 1º/2012.

11. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no Enem 2011.

12. A inscrição do candidato nos processos seletivos do Sisu implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Participação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Cleuza Maria Sobral Dias
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

INSCRIÇÃO – ETAPA ÚNICA

07/01/2012 (sábado) a 12/01/2012 (quinta-feira)

1ª CHAMADA Sisu

Resultado	15/01/2012 (domingo)
Matrícula dos Selecionados	19/01/2012 (quinta-feira) e 20/01/2012 (sexta-feira)

2ª CHAMADA Sisu

Resultado	26/01/2012 (quinta-feira)
Matrícula dos Selecionados	30/01/2012 (segunda-feira) e 31/01/2012 (terça-feira)

Obs. O candidato deverá observar o local de matrícula, horário e documentação no Termo de Adesão disponibilizado na página eletrônica www.sisu.furg.br e no Portal do Sisu www.sisu.mec.gov.br.

LISTA DE ESPERA

Declaração de Interesse em Lista de Espera	26/01/2012 (quinta-feira) a 01/02/2012 (quarta-feira)
--	---